



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 049/2020

Monte Santo de Minas, 14 de fevereiro de 2020.

Exmo. Sr.
Vereador Jean Lucas Biaggio
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para que determine a Secretaria Municipal de Obras Públicas, que tome as medidas cabíveis em relação a atitudes de alguns lojistas que estão pintando de amarelo o meio fio em frente suas lojas como forma de coibir o estacionamento de veículos no local.

JUSTIFICATIVA

Uma faixa amarela só pode existir com a devida autorização da prefeitura. **Pintar o meio-fio** da calçada sem aprovação, seja pelo motivo que for, é crime contra o patrimônio público. Quem pinta por conta própria está sujeito a notificação e autuação.

Solicito que a Secretaria tome as devidas providências necessárias e urgentes ou em tempo curto não existirá local para estacionamento de veículos, pois todo o comércio estará pintando de amarelo a frente de seu estabelecimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Rubens Coelho Donnabella
Vereador